

PORTARIA PGJ/PI Nº 68/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no protocolo e-doc nº 07010070044202089,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **NINA ARAÚJO MELO LEAL**, matrícula nº 15609, 02 (dois) dias de folga, para serem fruídos nos dias 07 e 10 de fevereiro de 2020, como compensação em razão de atuação na fiscalização do Processo Seletivo para Estagiários do MPE-PI, realizado no dia 31 de março de 2019, conforme edital PGJ/PI nº 41/2019, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de janeiro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça